

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25387.100104/2020-17

Ref.:NUP
25387.100104/2020-17
Inexigibilidade nº
73/2020

Apostilamento
nº 01 ao
Contrato nº
08/2021,
visando o
reajuste de
preços com
previsão
contratual

1. OBJETO: Reajuste de preços, com previsão contratual, para prestação de serviços de Assinatura de sistema digital multiusuário (ABNT Coleção) para disponibilização e Gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), ISO e AFNOR, com os recursos de visualização, atualização e impressão ilimitada, pelas razões constantes das justificativas/motivações administrativas apresentadas pela gestão do contrato, SEI nº 2443152 e 2463767, subsidiado pelas análises técnicas SEI nº 2457209, atos constantes dos autos do processo nº 25387.100104/2020-17.

2. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.402.892/0001-06.

3. REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO: Pela presente apostila, o preço contratado é reajustado no importe percentual de 8,252330%, considerando a variação do IGP-M (FGV), para o período de Outubro de 2021 a Setembro de 2022, equivalente ao valor de R\$ 505,04 (quinhentos e cinco reais e quatro centavos), com efeitos a contar de 27/01/2023.

4. NOVO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor total estimado do contrato, que era de R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais), passará a ser de R\$ 6.625,04 (seis mil, seiscentos e vinte cinco reais e quatro centavos), a contar de 27/01/2023.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta apostila estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 25201/ 254446

Fonte: 1002000000

Programa de Trabalho: 204543

Elemento de Despesa: 339039

PI: A1FAR

6. PRAZO DE INÍCIO DE VIGÊNCIA: A presente apostila terá vigência a contar da data de sua assinatura, porém, com efeitos a contar de 27/01/2023.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93; e Cláusula Sexta do Contrato nº 08/2021.

Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 2023.

Jorge Souza Mendonça

Diretor

Instituto de Tecnologia em Fármacos



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Souza Mendonça**, Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos), em 23/02/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2508217** e o código CRC **767317A7**.